

40º CONCURSO DE POESIA FALADA DE ITACOATIARA CONPOFAI - 2026



DENOMINAÇÃO E FINALIDADE.

A AIRMA, realizará no dia 05 de setembro, o CONPOFAI/2026, com a finalidade de estimular e premiar os 03 (três) melhores trabalhos apresentados pelos Poetas e Escritores Amazonenses.

DOS CONCORRENTES.

Os concorrentes deverão residir no estado do Amazonas e poderão inscrever 2 (duas) obras, desde que inédita e de sua autoria; E deverá ter um intérprete para cada poesia e que deverão ter no mínimo 14 (quatorze) anos.

OBRAS.

As obras deverão ser digitadas em espaço 2(dois), e em 05 (cinco) vias;

Não há limite para extensão das obras, a 1ª via de cada obra deverá ser reconhecida em cartório;

Será considerada quebra de ineditismo, a divulgação, de todo ou sobre parte da obra concorrente, na internet, na mídia falada, escrita e televisionada, neste caso haverá desclassificação; O envelope e original da obra deverá ser assinado sob pseudônimo;

No envelope deverá constar o nome do evento; 40º concurso de poesia falada de Itacoatiara - CONPOFAI/2026; O prazo para inscrições inicia-se no dia 15 de maio e encerra-se no dia 10 de agosto, as fichas para as inscrições estarão disponíveis no site:

www.fecani.com.br e deverão ser entregues para no Escritório da AIRMA, rua Cassiano Secundo, nº 04 - Centro - CEP 69.100-078 - Itacoatiara / AM;

Os concorrentes que optarem em utilizar a ficha de inscrição disponível na página da internet, www.fecani.com.br, deverão imprimi-la, preenche-la e enviá-la para o endereço acima citado.

Não há fixação de temas, podendo os autores versarem sobre quaisquer assuntos que escolherem.

A COMISSÃO DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO, JULGADORA E OUTRAS INFORMAÇÕES.

As obras inscritas serão pré-classificadas por pessoas de reconhecida competência na área literária, como poetas de reconhecimento público, escolhidos pela AIRMA, e será realizada no período de 10 a 14 de agosto;

Compete a comissão de pré-classificação escolher dentre as obras inscritas, 20 (vinte) poesias que concorrerão no CONPOFAI/2026; Compete a comissão julgadora selecionar, segundo seus critérios, as 3 (três) melhores obras, assim designadas; 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar e ainda melhor intérprete e revelação; e o CONPOFAI/2026, terá 1(uma) única apresentação, que será no 05 de setembro, após a apresentação serão anunciadas as vencedoras e serão entregues a premiação.

DA PREMIAÇÃO.

1º LUGAR R\$ 1.200,00; 2º LUGAR R\$ 900,00; 3º LUGAR R\$ 700,00; 3º LUGAR R\$ 500,00, 3º LUGAR R\$ 300,00, MELHOR INTÉRPRETE R\$ 200,00; REVELAÇÃO R\$ 200,00

A relação de classificados será anunciada no DIA 16 DE AGOSTO.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

No ato da inscrição, os concorrentes estarão declarando automaticamente o pleno conhecimento deste regulamento;

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora e comissão julgadora;

A AIRMA reserva-se o direito de não devolver os originais, enviados pelos autores;

O local de realização será no Centro de Eventos de Itacoatiara, na TENDA CULTURAL TEREZINHA PEIXOTO;

A AIRMA não se responsabiliza pela hospedagem do autor e intérprete das poesias concorrentes, de outros municípios; As despesas de transporte, alimentação, serão de responsabilidade dos autores e concorrentes; e não será permitido o uso de cenários, efeitos com máquinas, recursos com fogos, água ou produtos químicos, que possam pôr em risco a segurança das pessoas e das instalações. Serão anunciadas, as classificadas no dia 16 de agosto.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO: O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do Evento a Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus - AIRMA, organizadora do Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades.

I - Fixação das imagens captadas, produção, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vez pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal, hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente.

IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

OUTRAS INFORMAÇÕES – NÃO PODERÃO PARTICIPAR, COMO CONCORRENTES, PARENTES DO 1º E 2º GRAU, DE QUALQUER CONCURSO OU TORNEIO DO FECANI- 2026, Fones ((92) 99231-1672 e 99136-5499).

40º CONCURSO DE POESIA FALADA DE ITACOATIARA
CONPOFAI - 2026



FICHA CADASTRO Nº _____

NOME DA(S) OBRA(S): _____
_____.

NOME DO(S) AUTOR (ES): _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____.

ENDEREÇO: _____ N.º _____

BAIRRO: _____ CEP. N.º _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: () _____ CI. Nº _____

ORG. EMISSOR: _____ / _____ CPF. _____

E-MAIL: _____

NOME DO(S) INTÉRPRETE(S): _____

PEQUENO HISTÓRICO DO(S) AUTOR(ES): _____

OBS: CASO MENOR DOCUMENTOS DOS PAIS, PREENCHER COM CLAREZA TODOS OS DADOS SOLICITADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO; UMA FICHA PARA CADA POESIA, DIGITAR A LETRA DA MÚSICA EM ESPAÇO DOIS, RECONHECER EM CARTÓRIO E O MATERIAL DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDO.

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO